CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Operação de loteamento
freguesia de Fânzeres

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de operação de loteamento, sito na Rua de Cabanas, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 02/2026/1337, pertencente a Rita de Jesus Martins Marques Correia.

A operação de loteamento requerida por Rita de Jesus Martins Marques Correia, através do processo 02/2026/1337, consiste no seguinte:

a. Três lotes, sendo dois lotes destinados a habitação coletiva, com 120 fogos no total, e um lote destinado a estacionamento com 20 lugares;
b. Os edifícios de habitação coletiva apresentam quatro pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira;
c. Área total de construção: 13362,00 m^2;
d. Superfície bruta de construção: 9040,00 m^2;
e. Área de cedência ao domínio público municipal: 2391,10 m^2;
f. Estacionamento dentro dos lotes: 157 lugares;
g. Estacionamento público: 25 lugares.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de outubro de 2026

O Presidente,

(Luís Filipe Araújo)